



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Setembro de 2017.

Ed. n° 146

PÁG. 1

PORTARIA N°. 039/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 203, II, da Lei n°. 127/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro,
comporem Comissão Especial para verificação e instauração de SINDICÂNCIA referente aos atos
relatados pelo Ofício RH n° 023/2017.

Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais
nesta data, bem como, para a elaboração do relatório final.

PAULO SÉRGIO FRANCO
CIRLENE DOMINGUES CORREIA
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês
de setembro de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita